



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Ofício nº 65/2025

Indiana-SP, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei e suas respectivas justificativas, o qual dispõe sobre a revisão geral dos salários do Funcionalismo Público Municipal.

Diante das considerações explanadas nas justificativas apresentadas em anexo, encaminho o presente Projeto de Lei com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Face ao exposto, na certeza de contar como apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Senhor

Nelson Henrique dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Indiana-SP

Câmara Municipal
de Indiana - SP.
PROTOCOLO

* 12 MAR. 2025 *

16:50 hs

Lara de Lima Cicotoste

Lara de Lima Cicotoste
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



PROJETO DE LEI Nº 14 /2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Indiana, Estado de São Paulo, e dá outras providências"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual à todos os servidores públicos municipais ativos, inativos, professores e contratados temporariamente, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, pelo índice de sendo 5,06% (cinco inteiros e seis centésimo por cento), estabelecido com base no Indicador oficial -IPCA, compreendido entre o período de Março de 2024 à Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Todas as tabelas de referência salarial deverão ser adequadas, nos termos do artigo anterior, pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiana/SP.

Art. 3º - Fica dispensado a apresentação do impacto orçamentário/financeiro previsto no artigo 16,I, c/c artigo 17, § 17, §1º. Da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal, por se tratar de reajuste salarial de servidores municipais, em conformidade com o artigo 37 inciso X da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei Complementar serão cobertas com recursos próprios, já consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias de Pessoal Civil e Encargos por Decreto caso seja necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Indiana (SP), 12 de Março de 2025.

WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818

Assinado de forma digital por
WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2025.03.13 10:19:35 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Indiana - SP.
PROTOCOLO

* 13 MAR. 2025 *

14 :00 ns

Cicotoste

Lara de Lima Cicotoste
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **Dispõe sobre a revisão geral dos salários do Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências**, para análise e votação dessa respeitosa Casa de Leis.

Esclareço que o mesmo tem fundamento legal no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, bem como, na Lei Municipal 1.601/2000 alterada pela Lei Municipal 1.827/2008.

Importante esclarecer que, por força da legislação eleitoral e impeditivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, este Poder Executivo houve por conceder somente o índice inflacionário apurado pelo IPCA concernente ao período entre Março de 2024 a Fevereiro de 2025.

Com essas considerações, solicitamos a atenção dos Senhores Vereadores para a sua apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Indiana, 12 de Março de 2025.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Indiana - SP.
PROTOCOLO

* 12 MAR. 2025 *

16 : 50 ns

Lara de Lima Cicotoste
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**TABELA DE REFERENCIAS SALARIAIS ACRESCIDAS DO
PERCENTUAL 5,06% - MARÇO/2025**

Ref	A	B	C	D	E	F	G	H
1	R\$1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81
2	R\$1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81
3	R\$1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.629,84
4	R\$1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.666,42	R\$ 1.749,74
5	R\$1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.594,81	R\$ 1.629,98	R\$ 1.711,45	R\$ 1.797,01	R\$ 1.886,87	R\$ 1.981,20
6	R\$1.644,92	R\$ 1.727,18	R\$ 1.813,50	R\$ 1.904,18	R\$ 1.999,35	R\$ 2.099,34	R\$ 2.204,30	R\$ 2.314,47
7	R\$1.804,23	R\$ 1.894,40	R\$ 1.989,10	R\$ 2.088,57	R\$ 2.192,98	R\$ 2.302,62	R\$ 2.417,75	R\$ 2.538,63
8	R\$2.172,19	R\$ 2.280,79	R\$ 2.415,51	R\$ 2.536,23	R\$ 2.663,02	R\$ 2.796,16	R\$ 2.935,96	R\$ 3.082,78
9	R\$2.565,75	R\$ 2.694,01	R\$ 2.828,73	R\$ 2.970,14	R\$ 3.118,62	R\$ 3.274,96	R\$ 3.438,26	R\$ 3.610,20
10	R\$2.876,47	R\$ 3.020,31	R\$ 3.171,31	R\$ 3.329,83	R\$ 3.496,33	R\$ 3.671,11	R\$ 3.854,65	R\$ 4.047,40
11	R\$3.350,14	R\$ 3.517,62	R\$ 3.693,53	R\$ 3.878,16	R\$ 4.072,07	R\$ 4.275,66	R\$ 4.489,46	R\$ 4.713,91
12	R\$3.634,31	R\$ 3.816,02	R\$ 4.006,81	R\$ 4.207,13	R\$ 4.417,47	R\$ 4.638,34	R\$ 4.870,26	R\$ 5.113,74
13	R\$4.756,68	R\$ 4.994,49	R\$ 5.244,22	R\$ 5.506,43	R\$ 5.781,74	R\$ 6.070,80	R\$ 6.374,34	R\$ 6.693,04
14	R\$5.163,01	R\$ 5.421,14	R\$ 5.692,18	R\$ 5.976,78	R\$ 6.275,61	R\$ 6.589,38	R\$ 6.918,82	R\$ 7.264,76
15	R\$5.925,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hora Aula espec	R\$ 24,06	R\$ 25,26	R\$ 26,52	R\$ 27,85	R\$ 29,24	R\$ 30,71	R\$ 32,24	R\$ 33,85
25h Infantil	R\$3.007,71	R\$ 3.158,10	R\$ 3.316,00	R\$ 3.481,80	R\$ 3.655,89	R\$ 3.838,69	R\$ 4.030,62	R\$ 4.232,15
30h fundam	R\$3.609,26	R\$ 3.789,73	R\$ 3.979,21	R\$ 4.178,17	R\$ 4.387,08	R\$ 4.606,44	R\$ 4.836,76	R\$ 5.078,60
40h	R\$4.812,35	R\$ 5.052,96	R\$ 5.305,61	R\$ 5.570,89	R\$ 5.849,44	R\$ 6.141,91	R\$ 6.449,01	R\$ 6.771,46



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Indiana, 09 de ABRIL de 2025.

OFÍCIO N° 35/2025.

SENHOR PREFEITO

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO 12/2025 do PROJETO DE LEI N° 14/2025**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente

NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

À VOSSA EXCELENCIA
WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
INDIANA-SP.

